

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2.048/98

REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2.031/98.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua sessão de 31 de março de 1998,

RESOLVE referendar a Resolução nº 2.031/98, de 23 de janeiro de 1998 que autoriza, em período especial, a oferta das disciplinas INTRODUÇÃO À BIOQUÍMICA, INFORMÁTICA APLICADA, BIOFÍSICA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS, na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central-FECLESC.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 1998.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles

Reitor